

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 0 6 6 DE 27 DE JULHO DE 2020

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33591/2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Marília, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º. Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, que será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal, com as seguintes atribuições:

- I – realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos.
- II – participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Marília para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto.
- III – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto.
- IV – acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Marília.
- V – fiscalizar a execução dos recursos transferidos.
- VI – elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Marília.

§ 1º. O Grupo de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Secretário Municipal da Cultura, que o presidirá.
- II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, indicado pelo Secretário titular da pasta.
- III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura, indicado pelo Secretário titular da pasta.
- IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda, indicado pelo Secretário titular da pasta.
- V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração, indicado pelo titular da pasta.
- VI – 2 (dois) representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.
- VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal da Cultura.

§ 2º. Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a VII do “caput” deste artigo poderão indicar seus suplentes.

§ 3º. Os representantes e suplentes da Secretaria Municipal da Cultura, da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico e da Secretaria Municipal da Fazenda, serão indicados por seus respectivos Secretários.

§ 4º. Os representantes da sociedade civil no Conselho gestor do fundo municipal de apoio a cultura são aqueles já nomeados em portaria para esse fim.

Art. 3º. O Secretário Municipal da Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de julho de 2020.
/amp

DECRETO NÚMERO 1 3 0 6 7 DE 27 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$1.260.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
3.3.90.30 – 04.122.0205.2.226.....R\$	22.000,00
4.4.90.52 – 04.122.0205.2.226.....R\$	13.000,00
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.39 – 04.123.0226.2.227.....R\$	100.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 – Ensino Infantil	
4.4.90.52 – 12.365.0203.2.235... (01.213.0000).....R\$	240.000,00
02.07.03 – Ensino Fundamental	
4.4.90.51 – 12.361.0204.1.395... (05.000.0000).....R\$	600.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52 – 10.305.0207.2.250.....R\$	35.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.04 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.90.39 – 08.241.0208.2.347... (03.000.0000).....R\$	40.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.284.....R\$	210.000,00
TOTAL.....R\$	1.260.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.03 – Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 12.361.0204.2.236.....R\$	485.000,00
3.3.90.40 – 12.361.0204.2.236.....R\$	100.000,00
02.07.05 – Coordenadoria de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – 12.306.0221.2.240... (05.000.0000).....R\$	410.000,00
3.3.90.39 – 12.306.0221.2.240... (05.000.0000).....R\$	190.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – 10.302.0207.2.247.....R\$	35.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.02 – Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Programa Criança e Adolescente	
3.3.90.36 – 08.243.0208.2.254... (03.000.0000).....R\$	40.000,00
TOTAL.....R\$	1.260.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de julho de 2020.
sas

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 2ª COLOCADA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 239/2019 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de Bandeiras e Kit de Mastros, destinados a diversas Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 2ª COLOCADA: Devido ao fato de que a empresa IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME, detentora da Ata nº 735/2019, não efetuou entrega do produto contratado, foi necessária a convocação da 2ª colocada nas mesmas condições. A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelos Secretários Municipais abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações; HOMOLOGOU o processo licitatório em epígrafe, da sessão pública realizada em 29/10/2019, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Daniele Priscila de Ol. G. Brandão, conforme segue - Nova Empresa Vencedora: KTEX COMÉRCIO LTDA EPP, localizada na RUA ALDA VIEIRA, Nº 63 – BAIRRO VILA CARRÃO – SÃO PAULO – CEP 03.437-050.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Responsável pelo Expediente do 10º Grupamento e Tiro de Guerra

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

DANIEL CARLOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 91/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores veiculares de incêndio tipo ABC destinados a diversas Secretarias - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 376/2020 - ÍTACA EIRELI: Extintor veicular com carga de 0,9 kg - devidamente carregado com carga à base de pó químico ABC ou

outro tipo de agente extintor adequado às três classes de fogo (A, B e C). Com durabilidade mínima da carga e validade do teste hidrostático pelo prazo de cinco anos, ambos, da data de fabricação. Em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, determinações do CONTRAN e demais normas pertinentes. O produto deverá exibir a marca de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO - MARCA: MOCELIN - R\$32,93.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 89/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais - Tabela CMED, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 385/2020 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP: ARIPIPAZOL 20MG - MARCA: UNICHEM/ GENÉRICO - R\$2,17. - LAMOTRIGINA 25MG - MARCA: UNICHEM/ GENÉRICO - R\$0,24. - MEMANTINA 10 MG - MARCA: UNICHEM/ GENÉRICO - R\$0,24.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 30/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Tiro de Guerra – Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 386/2020 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO: Biscoito Polvilho Salgado. O produto deve ser obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com polvilho, gordura vegetal, sal e ovos, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. Deverá ser isento de gorduras trans, glúten e lactose. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O biscoito polvilho salgado deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higienico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos - Portaria SVS/MS nº326, de 30/07/1997 e Resolução RDC n.º 275 de 21/10/2002. Embalagem com no mínimo 100grs. - MARCA: RATINHO - R\$4,60. - BISCOITO COOKIE DE AVEIA E MEL INGREDIENTES MÍNIMOS: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, farinha de trigo integral, óleo de milho, aveia em flocos, mel de abelhas, fermentos químicos bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de mel. Contém glúten. Embalagem primária mínima de 120g, embalagem secundária caixa papelão reforçada. - MARCA: DALLAS ALIMENTOS - R\$4,91.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CL-351/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília
Locadora LETÍCIA COSTA SILVA Valor Mensal R\$ 7.000,00
Assinatura 26/06/20 Objeto Locação do imóvel situado na Avenida

Nelson Spielmann, 1.294, na cidade de Marília-SP, destinado a abrigar o “Cadastro Único”- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência 26/06/22 Processo** Dispensa de Licitação n.º 017/20.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1454/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** NELSON ROCHA GUIMARÃES **Assinatura 27/07/20 Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para prestação de serviços de transporte de alunos residentes na Zona Rural de Marília – Linha: Rosália/Rosália, destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência 30/07/21 Processo** Protocolo n.º 22.904/20.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1465/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE TRANSPORTE URBANO – AMTU **Assinatura 27/07/20 Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para aquisição de passes de ônibus, para o efetivo do Tiro de Guerra de Marília **Vigência 20/08/21 Processo** Protocolo n.º 22.926/20.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1464/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE TRANSPORTE URBANO – AMTU **Assinatura 27/07/20 Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para fornecimento de passes de ônibus para alunos da Rede Estadual de Ensino, destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência 14/08/21 Processo** Protocolo n.º 22.924/20.

Contrato Aditivo 02 ao TC-076/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL **Assinatura 27/07/20 Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade, bem como a suspensão de sua execução em razão da pandemia COVID-19, do Termo de Colaboração objetivando parceria para a promoção do desenvolvimento de serviços de Oficinas de Enriquecimento Curricular, no contraturno escolar, às crianças devidamente matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), de ambos os sexos, independentes com ou sem deficiência, e urgência de uma maior permanência em ambiente educacional, a fim de garantir a educação integral de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência 30/07/21 Processo** Protocolo n.º 27.961/20.

Contrato Aditivo 28 ao CV-1074/16 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura 17/07/20 Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros", inciso III, a fim de incluir a alínea "T", para incremento temporário de recursos financeiros decorrente de Emenda Parlamentar Estadual nº 2020.3.16.16912 (Dep. Adalberto Freitas), conforme Ofício DAF/JS 031/2020 e Resolução SS-69 de 12 de maio de 2020 **Processo** Protocolo n.º 34.022/20.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 221/2019 – NF 29416 no valor total de R\$ 595,32 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) da Empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, Pregão nº 94/2019 – NF 29412 no valor total de R\$ 4.551,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e

cinquenta centavos) da Empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, Pregão nº 113/2019 – NF 97850 no valor total de R\$ 514,60 (quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) da Empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, Pregão nº 199/2019 – NF 3863 no valor total de R\$ 1.730,20 (mil setecentos e trinta reais e vinte centavos) da Empresa PLACIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI por se tratarem do fornecimento de medicamentos e material médico para garantir o atendimento essencial nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio e mandados judiciais; Pregão nº 157/2019 – NF 8574 no valor total de R\$ 275,90 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) da Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA por se tratar de locação de equipamentos de auxílio respiratório destinados a Secretaria Municipal de Saúde; Pregão nº 275/2019 – NFs 1282 e 1327 no valor total de R\$ 4.326,99 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) da Empresa BAURULAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA por se tratar da prestação de serviços especializados de lavanderia em roupa hospitalar; Pregão nº 39/2020 – NFs 108 e 109 no valor total de R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais) da Empresa CAFÉ VIÇOSA LTDA, Pregão nº 134/2019 – NF 288717 no valor total de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) da Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Pregão nº 124/2019 – NFs 22224, 22225, 22239 e 22240 no valor total de R\$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais) da Empresa TREVISI & TREVISI LTDA por se tratarem do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 24/2020 – NF 720163 no valor total de R\$ 1.611,60 (mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos) da Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. por se tratar do fornecimento de material de limpeza e higienização para manutenção dos serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 92/2018 – NFs 15973, 15953, 15951, 15970, 15954, 15976, 15939, 15961, 15955, 15958, 15969, 15952, 15972, 15950, 15960, 15967, 15944, 15791, 15975, 15938, 15948, 15949, 15966, 15947 e 15941 no valor total de R\$ 16.828,60 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP por se tratar da prestação de serviços diversos e locação de máquinas copiadoras multifuncionais para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 138/2019 – NF 17954 no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) da Empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA por se tratar da prestação de serviços para implantação e reestruturação do portal institucional da Prefeitura Municipal de Marília; Pregão nº 131/2019 – NF 3954 no valor total de R\$ 69.697,60 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) da Empresa CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI por se tratar de manutenção de serviços essenciais de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras que acarretam dificuldades no autocuidado; Pregão nº 4/2019 – NFs 628578, 628580, 628572 e 628575 no valor total de R\$ 88.749,95 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 27 de Julho de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 78215, de 20 de dezembro de 2018, **MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO GONÇALVES**, RG nº 45.840.111-0, titular do cargo efetivo de Professor de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Primavera**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** no exercício de 2019 com a designação de Vice-Diretor da Escola da Família, na **E.E Profº Benito Martinelli**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 78267, de 20 de dezembro de 2018 (Protocolo nº 78268 anexo), **SIMARA CRISTINA AMARO DE SOUZA**, RG nº 25.135.623-1, titular dos cargos efetivos de Educadora Social e Professora de EMEI, lotada nas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e Educação, prestando serviços no **CAD/Único-Bolsa Família e EMEI Primavera**, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** no exercício de 2019 com o cargo de Professora de EMEI, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 485, de 04 de janeiro de 2019, **CLÁUDIA MARIA BARBATO**, RG nº 17.383.371-8, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Nossa Senhora da Glória**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** até **21/04/2019**, com o cargo de Supervisora de Ensino, na **Diretoria de Ensino – Região de Marília**, neste Município. Foi exonerada, a pedido, a partir de 22 de abril de 2019, do cargo de Professora de EMEI por meio da Portaria nº 36537/19.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 5409, de 30 de janeiro de 2019, **ROSELI CAROLINO**, RG nº 30.595.763-6, titular do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** no exercício de 2019 com a função de Professora de Ensino Médio e Técnico, Ref. I, Grau A, na **ETEC – Antonio Devisate**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 76415, de 13 de dezembro de 2019, **MARILEIDE DE MAIA MASCARIN**, RG nº 17.018.498-5, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Leda Casadei**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Infantil no **CEMEI Sonho de Criança**, no Município de Pompéia/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 76416, de 13 de dezembro de 2019, **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RIBEIRO SILVA**, RG nº 25.838.301-X, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Leda Casadei**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o

cargo de Professora de Educação Infantil no **CEMEI Sonho de Criança**, no Município de Pompéia/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 76656, de 13 de dezembro de 2019, **JOSÉ LUCIANO MENDES SALES**, RG nº 9.053.809-8, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEF Profº Amaury Pacheco**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** até **01/03/2020** com o cargo efetivo de Professor PEB II, na **E.E Profª Cleophânia Galvão da Silva**, no Município de Assis/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 76788, de 16 de dezembro de 2019, **FABIANA DE OLIVEIRA DELGADO DOS REIS**, RG nº 30.825.548-3, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Flauta Mágica**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** até **02/02/2020** com o cargo efetivo de Professora, na **EMEIF José Santili Sobrinho**, no Município de Assis/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 76857, de 16 de dezembro de 2019, **VANESSA GENOTI DE OLIVEIRA** (Protocolo nº 76858/19 anexo), RG

nº 42.632.381-6, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Clara Luz**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** até **08/03/2020** com o cargo de Professora EMEF, na **EMEF Profº Américo Capelloza**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 77221, de 17 de dezembro de 2019, **MARLI DIAS DA ROCHA SERVOLO**, RG nº 40.561.892-9, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Raio de Sol**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de Educação Especial, na **EMEI Raio de Sol e EMEF Myrtes Pupo de Negreiros**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 77366, de 18 de dezembro de 2019, **ALESSANDRA MARTIN**, RG nº 27.055.927-9, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEF e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEF Antonio Moral**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de Educação Especial, na **EMEI Bem-te-vi e EMEF Antonio Ribeiro**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 77373, de 18 de dezembro de 2019, **VALÉRIA DE CÁSSIA CONGIO SANCHES**, RG nº 23.015.508-X, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Sementinha**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** até **31/03/2020** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 78638, de 30 de dezembro de 2019, **ALINE CRISTINA DE BARROS SILVA** (Protocolo nº 78639/19 anexo), RG nº 44.017.258-5, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Raio de Sol**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de Educação Especial nas **EMEFs Profª Reny Pereira Cordeiro e Profª Nicácia Garcia Gil**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4, de 02 de janeiro de 2020, **ELIZ CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 22.418.529-9, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Leda Casadei**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora PEB I, na **E.E Profª Aparecida Lopes Ramos - ETI**, no Município de Oriente/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 1411, de 10 de janeiro de 2020, **MÔNICA CAMPANARI NUMAZAWA**, RG nº 30.422.462-5, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Roda Pião**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, na **EMEF Profª Maria do Carmo Pompeu Castro**, no Município de Garça/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 1515, de 13 de janeiro de 2020, **ROSILENE ALVES DA SILVA MARTINS**, RG nº 36.702.805-0, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Beija Flor**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de EMEI, na **EMEI Creche São Francisco de Assis**, no Município de Vera Cruz/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 1619, de 13 de janeiro de 2020, **EDNA MARIA DE AGUIAR DEMORI**, RG nº 17.917.606-7, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Favo de Mel**, localizada no Município de

Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, **na mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 1645, de 13 de janeiro de 2020, **ANDRÉIA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.214.362-8, titular do cargo efetivo de Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEFEI Chico Xavier**, no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora PEB I, na **E.E Bento de Abreu Sampaio Vidal**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2620, de 17 de janeiro de 2020, **CLEYDE MOREIRA DOS SANTOS** (Protocolo nº 2621/20 anexo), RG nº 18.964.578-7, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Estrelinha Dourada**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, **na mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3616, de 22 de janeiro de 2020, **ANDRESSA DOS SANTOS CABRAL**, RG nº 41.333.117-9, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Favo de Mel**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, **na mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3794, de 23 de janeiro de 2020 (Protocolo nº 3795/20 anexo), **VIVIAN MARÇAL PAULINO**, RG nº 34.386.167-7, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Raio de Sol**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **EMEI Pingo de Gente**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3808, de 23 de janeiro de 2020, **ANA CLÉIA DUARTE JORGE**, RG nº 40.103.106-8, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Branca de Neve**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, **na mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3818, de 23 de janeiro de 2020 (Protocolo nº 3820/20 anexo), **TERESA CRISTINA PEREIRA GUEDES**, RG nº 17.653.301-1, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Favo de Mel**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **EMEI Colibri**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4064, de 24 de janeiro de 2020, **ELIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, RG nº 29.780.892-8, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Estrelinha Dourada**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Especial, nas **EMEIs Criança Feliz e Primavera**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4095, de 24 de janeiro de 2020, **EVELYN PEREIRA DA SILVA**, RG nº 40.943.093-6, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Favo de Mel**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4358, de 27 de janeiro de 2020, **AMÉLIA CRISTINA MARINHO DA ROCHA**, RG nº 42.632.592-8, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Estrelinha Dourada**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4615, de 28 de janeiro de 2020, **PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS** (Protocolo nº 4618/20 anexo), RG nº 27.239.075-6, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Balão Mágico**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** até **03/03/2020** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4780, de 28 de janeiro de 2020, **PRISCILA FERNANDES BARNABÉ DE OLIVEIRA**, RG nº 40.550.958-3, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Príncipe Mikasa**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado

posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Especial, na **EMEF Américo Capelozza e EMEI Príncipe Mikasa**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4857, de 28 de janeiro de 2020, **MARIA APARECIDA NEVES** (Protocolo nº 4858/20 anexo), RG nº 20.095.631, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Balão Mágico**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4861, de 28 de janeiro de 2020, **ÉRIKA CRISTINA PEDROSO PINGO** (Protocolo nº 5156/20 anexo), RG nº 25.541.300-2, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Balão Mágico**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, no **CEMAEE Profª Yvone Gonçalves**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 5163, de 29 de janeiro de 2020, **SANDRA LOPES DE ALMEIDA**, RG nº 18.794.837-9, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Príncipe Mikasa**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Básica I, na **E.E Profª Carlota de Negreiros Rocha**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 5430, de 30 de janeiro de 2020, **MILENE CRISTINA DA SILVA** (Protocolo nº 5429/20 anexo), RG nº 24.279.362-9, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Balão Mágico**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 5507, de 30 de janeiro de 2020, **TÂNIA DUARTE DE SOUZA VIANA MELO**, RG nº 25.624.309-8, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Branca de Neve**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Básica I, na **EMEF de Pompéia**, em Pompéia/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 5529, de 30 de janeiro de 2020, **EDILAINE APARECIDA RUI GALINDO**, RG nº 32.590.788-2, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Roda Pião**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora PEB I – SOC-II-QM, na **E.E Profº Geraldo Zancopé**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 5566, de 31 de janeiro de 2020, **CARLA REGINA ARAÚJO**, RG nº 42.989.415-6, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Sementinha**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 10920, de 21 de fevereiro de 2020, **LETÍCIA DE FREITAS PEDROLI**, RG nº 29.640.445-7, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEF e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEFEI Chico Xavier**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de Educação Especial, na **EMEF Governador Mário Covas e EMEI Criança Feliz**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 28621, de 24 de junho de 2020, **MÔNICA DA SILVA BENFICA**, RG nº 33.213.225-0, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Criança Feliz**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Básica I, classe de Ed. Compensatória no **N.E.I Mário Manchini**, no Município de Garça/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

CODEM

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE MARÍLIA - CODEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília - CODEM, criado pela Lei nº 8556, de 01 de julho de 2020, **CONVOCA** os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho para realização de Plenária no dia **31 de julho de 2020, sexta-feira, às 9 horas**, ocasião em que serão indicados os membros da primeira Mesa Diretora, nos termos do art. 32 da referida Lei.

Em decorrência da pandemia do Coronavírus, a Plenária será realizada de forma **telepresencial** (de acordo com a Lei 14.010 – 10/06/2020 – artigo 5º), a qual será disponibilizada link para acesso 30 minutos antes da Plenária, para que possa haver a participação de todos os representantes.

Marília, 23 de julho de 2020.


Adriano
Representante da Comissão Temporária do CODEM


Marcos Martins
José Aparecido Rissotto
Coordenadores do GT Planejamento Urbano e Mobilidade


Raquel Sanches
Fernanda Serva
Coordenadoras do GT Educação


Chagô Nishimura
Representante da Comissão Temporária do CODEM


Elyse Fusão
Rafaelly Setzer
Coordenadores do GT Tecnologia e Inovação


Gilberto Rissotto
Sérgio Alberto Pranzes
Coordenadores do GT Turismo


Sivaldo Gruppo
Caio Claro
Coordenadores do GT Saneamento e Resíduos



**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE
MARÍLIA**

Considerando o Artigo 1º; parágrafo único da Lei 6134 de 24 de novembro de 2004, alterada pela Lei 6243/05, que regulamenta o CADES, órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo e deliberativo, no âmbito da sua competência, sobre as questões ambientais, tendo dentre dos seus objetivos dar subsídios, orientar, incentivar a manutenção do meio ambiente equilibrado e impor-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações;

Considerando a portaria Nº 34027 que consta no protocolo nº 34513 de 21 de junho de 2017, que nomeia o CADES.

Convoca membros conselheiros titulares e suplentes para participar da reunião mensal ordinária

Local: Em função da pandemia do coronavírus e conforme estabelecido em decreto estadual e municipal que proíbe eventos com aglomeração de pessoas a reunião será por aplicativo de reunião virtual ZOOM conforme link enviado aos conselheiros e sociedade.

Data: 31/07/20

Horário: 14:00 h

Pauta:

Pauta:

- Apresentação e recepção de contribuições para os projetos socioambientais em elaboração pelo executivo contemplando reuso de resíduos e inclusão social – “Construção Solidária” e “Inclusão Social e Sustentabilidade”.

- Outros assuntos

Link de acesso: Entrar na reunião Zoom

Tópico: Reunião Ordinária Mensal CADES

Hora: 31 jul 2020 02:00 PM São Paulo

Entrar na reunião pelo link abaixo

<https://us04web.zoom.us/j/78892945962?pwd=UnNPWVhvMThENDErYjUUTGZlbn92Zz09>

ID da reunião: 788 9294 5962

Senha de acesso: Hg6xZL

Vandir Pedroso de Almeida
Presidente

Eduardo Nunes dos Santos
Vice-Presidente

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

André Luiz Ferioli

Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EDITAL nº 22/2020 – P.P. 10/2020. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo modelo caminhão, ano/mod 2020/2020 ou modelo superior, potência mínima de 180 cv, demais especificações no anexo 01 do Edital, para integrar a frota do Departamento de Água e Esgoto de Marília. TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e portaria nº 1.348/2019 de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Fábio José Farahum Coelho, homologa e adjudica nesta data, os objetos licitados: à Empresa **AOKI LTDA**, localizada na Avenida Antonieta Altenfelder, número 3499, Zona Comercial, CEP 17.512-130, Parque das Primaveraes, Marília-SP. Marília, 27 de julho de 2020. André Luiz Ferioli – Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA.
EXTRATO CONTRATUAL Nº 2020/010025. CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% do Valor do Contrato 2019/010037- Prestação de Serviços de Implantação, Intermediação e Gerenciamento compartilhado da Frota para Manutenção de Veículos. Valor: R\$ 118.618,46. Vigência- 31.12.2020. Assinatura: 20.07.2020. Marília, 27 de Julho de 2020. André Luiz Ferioli- Presidente.

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

LICITAÇÕES

EDITAL 002/2020. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão nº 002/2020. FORMA: Presencial. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Atendendo a decisão da Pregoeira exarada nos autos desde processo, tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADO o presente processo diante da classificação feita no dia 21/07/2020 às empresas: Ademir Prado - localizada na Rua Manoel Pereira, 94 – Jardim Morumbi – Marília/SP 17526-000 Emblapas Comercial e Distribuidora de Embalagens Ltda ME - localizada na Rua Heitor Penteado, 468 – Ferraropolis – Garça/SP 17400-00 Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli - localizada na Rua Aurora, 473 – Centro – Birigui/SP 16200-113 Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda - localizada na Rua Mato Grosso, 921 – Distrito Industrial – Macatuba/SP 17290-000 Mix Atacado Eireli - localizada na Av. Vidal Lourença, 270 - Distrito Industrial – Andará/PR 86.380-000 RTrash Comercio de Sacos de Lixo Ltda ME - localizada na rua Felix Pola,61 – Vila Santa Maria – Piratininga/SP – 17490-023 Sanches e Delboni Produtos de Limpeza Ltda ME - localizada na Rua Cherentes, 1475 – Vila Tupã Mirim I – Tupã/SP 17603-000 . DR. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente.

DIVERSOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Emdurb/Marília, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. SAMUEL PEREIRA NETO, filho de Antonio Pereira Netto e Capitulina Pereira da Silva, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal de Marília, localizado na Avenida da Saudade

s/n, bairro Mirante – Marília/SP, para tratar de assuntos referentes a titularidade da sepultura 16 da quadra 57, conforme protocolo administrativo nº 314/2020. Valdeci Fogaça. Diretor Presidente.

=====

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor ADENILSON CORDEIRO RAMOS DE OLIVEIRA, proprietário ou responsável pelo veículo, GM, MONZA, placas BHA 4271, cor PRATA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA DUÍLIO BETTII, 235 – CÉSAR DE ALMEIDA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** a Senhora MARLENE APARECIDA CATÁIA GARCIA, proprietário ou responsável pelo veículo, FIAT, BRAVA, placas CXS 9767, cor AZUL, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA DUÍLIO BETTII, 240 – CÉSAR DE ALMEIDA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor EDISON EVANGELISTA DOS SANTOS, proprietário ou responsável pelo veículo, FORD, ESCORT, placas BLS 2806, cor BRANCA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA DUÍLIO BETTII, 375 – CÉSAR DE ALMEIDA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor EDISON EVANGELISTA DOS SANTOS, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, KOMBI, placas CTQ 9468, cor BRANCA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no

endereço, RUA DUÍLIO BETTII, 375 – CÉSAR DE ALMEIDA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado a hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor GILMAR APARECIDO DA SILVA, proprietário ou responsável pelo veículo, GM, VECTRA, placas CNA 4970, cor PRETA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA JOSÉ ANDÔZIA, 533 – PARQUE NOVA ALMEIDA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica a** Senhora DALVA LUCIA BARBOZA, proprietário ou responsável pelo veículo, GM, CHEVETE, placas CWD 5472, cor CINZA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA JOSÉ ANDÔZIA, 535 – PARQUE NOVA ALMEIDA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor JONAS ALVES FEITOSA, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, EN 18310, placas CLJ 9396, cor AZUL, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA DOUTOR ARNALDO TOLEDO DE BARROS, 1357 – PROFESSORA LILIANE DE SOUZA GONZAGA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	23/06/20	R\$ 2.819,25	23/07/20
2) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	25/06/20	R\$ 3.087,00	25/07/20
3) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	8065	25/06/20	R\$ 2.081,25	25/07/20
4) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	8077	26/06/20	R\$ 1.485,00	26/07/20
5) PP.04/19	Pedreira W.S.Ltda.	1	div.notas	26/06/20	R\$ 2.090,47	26/07/20
6) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	2299	26/06/20	R\$ 3.353,35	27/07/20

Justificativa: 1,2 e 4) Pedrisco. 3) Pó de Pedra. 5) GLP. : por falta do produtos, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente

FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - FUMARES

Valderlei Dolce
Presidente

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

A FUMARES, com sede neste município, vem, pelo presente, CONVOCAR seus representantes para a Assembléia Geral Ordinária que fará realizar, na Avenida Santo Antonio nº 721, às 16:00 horas, no dia 31 de julho de 2020, em primeira convocação e, uma hora após em segunda convocação na falta de quorum da primeira, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Alteração de Membros do Conselho Diretor e Recondução do Mandato da Diretoria;

Marília, 23 de julho de 2020.

Vanderlei Dolce
Presidente da Fumares

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfiatti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br